Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2258 – Sexta - Feira 24 de Fevereiro de 2023

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Relatório de Prestação

de Contas da Secretária de Assistência Social de Aral Moreira/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aral Moreira/MS referente ao trimestre do período de outubro, novembro e dezembro de 2022.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprovação do Relatório do Demonstrativo FEAS 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010. Em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar o Relatório do Demonstrativo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ano 2022 da Secretária Municipal de Assistência Social de Aral Moreira/MS.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maria Tereza Recalde
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DE ARAL MOREIRA/MS.

Considerando as atribuições conferidas pela Lei Municipal 408/1993, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando o resultado da eleição dos Conselheiros Tutelares de Aral Moreira - MS, publicado no Diário Oficial do Município de Aral Moreira – MS, resolução nº. 17, de 11 de Julho de 2022, Edital 001/2022 do CMDCA;

Considerando que a Senhora Viviane Ferraz Depetriz, Conselheira Tutelar, realizou exoneração a pedido a partir do dia 10 de Fevereiro de 2023, assim ficando ociosa uma vaga para titular;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar até o prazo de 10 de Março de 2023, a Sra. Dayane Barbosa dos Santos para assumir vaga titular no Conselho Tutelar de Aral Moreira – MS no mandato vigente.

Parágrafo Único - A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social no período das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00min com cópia dos documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, título de eleitor, carteira de casamento ou nascimento, certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação – abaixo de 5 anos, 2 fotos ³/₄, cartão PIS/PASEP, histórico escolar, e carteira de trabalho.
Artigo 2º. – No caso de impossibilidade de assumir a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência.
Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira/MS, 24 de fevereiro de 2023.

UMBERTO BALBINO DA SILVA
Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 946/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Considerando o que dispõe a Lei nº 901, de 04 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder reajuste de 5,71% sobre o valor da concessão de diárias, relativas às viagens oficiais de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 24 de fevereiro de 2023.

Gilson Oliveira Ferreira
(assinatura no original)
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.